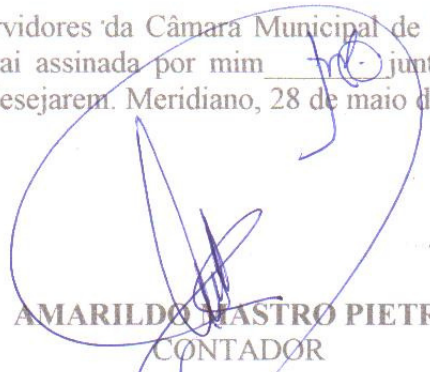


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO 2.014 NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Nº 101/2.000.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2013 (dois mil e treze), às 10:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, sito à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1.684, realizou-se a audiência pública para discussão e posterior apreciação pelo plenário do Projeto de Lei nº 020/2.013, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.014, e dá outras providências. Com a presença das pessoas constantes da lista abaixo, que compareceram por convite ou por ciência através de Editais afixados em pontos de grande influência do público e, sob a direção dos servidores da Câmara Municipal de Meridiano, Amarildo Mastro Pietro, Contador e Maria de Lourdes Carrinho Calegari, Diretora dessa Edilidade para secretariar e fazer as explanações necessárias para a realização da audiência pública. Em seguida sem delongas, o Contador fez a apresentação da matéria, ressaltado as regras que disciplinam a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, normas contidas na Constituição Federal, onde os conceitos segundo o diploma legal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, esclarecendo que, o objetivo é orientar na elaboração da Lei Orçamentária anual, onde a mesma deverá dispor sobre eventuais alterações de origem tributárias, as disposições relativas às despesas com pessoal, encargos sociais e as disposições gerais. Na seqüência a servidora da Câmara, responsável pela secretaria e pelo trâmite das proposições no âmbito da Câmara Municipal, senhora Maria de Lourdes Carrinho Calegari, explanou que o projeto de lei deu entrada nos prazos consignados em lei, mas precisamente na data de 29/04 do corrente exercício, onde encontra-se em trâmite até a presente data, sendo apresentado em plenário na sessão ordinária do dia 06 de maio p.p. e que, após esta audiência, a Comissão de Finanças e Orçamento já estará apta em apresentar o Parecer conclusivo sobre o Projeto, objeto desta Audiência Pública. Na seqüência a palavra foi fraqueada, da qual fizeram uso algumas pessoas que se encontravam presentes, que avocaram alguns esclarecimentos ou deram sugestões sobre a matéria, sendo que, no entanto, nada apresentaram por escrito para qualquer intervenção. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta audiência pública, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo senhor contador e por mim, Maria de Lourdes Carrinho

Calegari, ambos servidores da Câmara Municipal de Meridiano, que lavei a presente ata, que vai assinada por mim no juntamente com as demais pessoas que assim desejarem. Meridiano, 28 de maio de 2.013.....


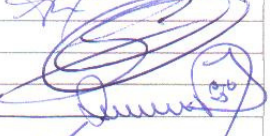

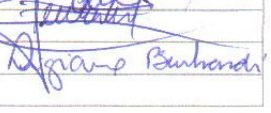









AMARILDO VASTRO PIETRO
CONTADOR


MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
SECRETÁRIA DA CÂMARA

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 020/2.013-(Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2014), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2.000.

NOME:

ASSINATURA:

Maria de Lourdes C. Calegari	
Amarildo Vastro Pietro	
Maicon F. de Oliveira	
Alexandre Romizetti Popes	
Antônio Leite Jr.	
Abdewar Brelotto	
Arnaldo da Silva	
Adailton	
Waldemir José de Azevedo	
Maicon de Oliveira	
Jose Milton Cintra	
Ligiane Binhardi	

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03/06/2013.

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2013 (dois mil e treze), no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1.684, realizou-se a seguinte Sessão Ordinária mensal. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador José Milton Cintra que de início, determinou ao Secretário que procedesse a chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem esta Câmara Municipal. Com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, convidando o Dr. Aparecido Carlos Santana para fazer parte da Mesa e na seqüência, anunciou que a leitura da ata da sessão anterior realizada em 06/05 terá sua leitura protelada para a próxima reunião, e ato contínuo, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Expediente, estando em pauta as seguintes matérias:- Ofícios Gabinete nºs 149 e 151/2013, do Chefe do Poder Executivo, contendo respostas de solicitações dos vereadores. Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao Processo T.C.N.º 002505/026/10. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Processo T.C.n.º 002505/026/10. Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2013. Projetos de Leis nºs. 20, 22 e 23/2013. Concluída a leitura do Expediente o senhor Presidente franqueou a palavra manifestando-se inicialmente o vereador Antônio Célio Gonzalez que abordou assunto que foi alvo de vários comentários na administração passada e que, diante das circunstâncias, vêm a público solicitar providências urgentes com relação à reforma do prédio do velório municipal e solicitou que o Poder Executivo agilize suas adequações urgentemente. Na seqüência manifestou-se o edil Maicon Fabiano de Oliveira que reportou-se ao assunto contido na resposta de senhor prefeito relacionado ao seu requerimento com pedido de informações a respeito da senhora Rozimar e que, embora a administração tenha enviado as respostas, o vereador acha oportuno que o Executivo informe qual a carga horária da servidora e porque a mesma não faz HTPC junto com a equipe de ensino do município, pois este comportamento da servidora está causando reclamações das demais profissionais do quadro do magistério. Ato contínuo, manifestou-se o edil Alexandre Donizete Lopes que agradeceu a administração pelo atendimento de seu pedido, relacionado à sinalização de solo das ruas de nossa cidade. Concluído os pronunciamentos e não havendo mais manifestação, o senhor Presidente passou então a sessão para a ORDEM DO DIA, onde, inicialmente, anunciou que passariam a apreciar as contas do município de Meridiano, exercício de 2.010. A critério do Defensor do ordenador da despesa presente e demais membros da Câmara, foram lidas as principais peças do Processo T.C.nº 002505/026/10 levado à julgamento, Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2013. Concluída as leituras, o senhor Presidente anunciou que passariam a discussão das contas manifestando-se inicialmente o vereador Agnaldo Rodrigues da Silva que fez um extenso pronunciamento, conforme segue “*que reprovou nesta Casa duas contas do ex-prefeito, 2007 e 2008 por “enes”*”

fatores, citou, precatórios, adiantamentos, gastos com manutenção de frota, gastos com viagens etc. que o voto hoje não significa que está deixando a base do sr. Prefeito do qual lutou junto por duas eleições, que acredita no projeto do prefeito, está confiante na equipe e quer dizer também que há boatos que o "Lindo" se afastou da base do Prefeito, que o "Lindo" afastou-se do prefeito e quer deixar bem claro, que não precisa de porta voz, que por enquanto eu apoio e confio nesta gestão e quando eu tiver que sair, vou sair de cabeça erguida, e venho aqui, nesta casa, nesta tribuna, a falo os motivos que eu estou deixando a base, eu não preciso de porta voz, sou muito homem e muito digno para falar, tem pessoas que andam espalhando boatos da minha pessoa, que deviam cuidar de sua própria vida, por o "rabo no meio das pernas" e cuidar de sua família, de seus afazeres em vez de querer denegrir minha imagem, quero dizer a vocês, que as contas do senhor prefeito, do gestor 2010, no meu ponto de vista, a realidade no município é outra e vou justificar. Senhores Vereadores: houve denuncia em 2010 que o senhor Prefeito deixou de transportar os alunos da rede de ensino infantil e ensino fundamental? Houve denuncia? A frota municipal a qual foi renovada com peruas novas, os dois veículos novos que o senhor Prefeito adquiriu com dinheiro da educação, do ensino fundamental e ensino infantil, ele disponibilizou para o transporte de alunos do ensino superior, que ele levava os filhos de vocês, filhos de nossa cidade para a ETC e na qual, que vocês sabem muito bem, aqueles ônibus estavam sucateados, verdadeiras sucatas que ia para as faculdades lotados. Mas o senhor Prefeito teve a sensibilidade e a coragem de tirar essas sucatas de circulação e colocar os transportes novos, esses dois ônibus novos, isso é coragem! Nesta altura do pronunciamento, o vereador interlocutor, sofreu interrupção de forma anti-regimental por repetidas vezes de munícipe presente na platéia, chegando a questionar o vereador "se o quiser usar da palavra, nos vamos franquear para o senhor" e solicitou da Presidência interveniência, eis que estava sendo interrompido com frequência. Continuando indagou "será que seria melhor ter comprado esses dois ônibus e deixado no almoxarifado? Ao invés de atender o ensino superior, esses alunos que iam com ônibus lotados, com ônibus sucatas, correndo risco de vida esses alunos, será que era importante deixar esses ônibus, esses dois veículos no almoxarifado? Ou colocar eles nas estradas de terra já que tinha frota renovada? Fala comigo senhores vereadores. Me convence que eu estou errado aqui. Será que o Tribunal de Contas analisou estes ônibus sucatas que estavam por aqui, será que o Tribunal veio aqui ver a qualidade de transporte? A realidade do município quem sabe, somos nós, nós vereadores, nós munícipes, não o Tribunal, o Tribunal aponta e apontou muito bem, mas a realidade dos fatos é outro e a coragem do ex-prefeito de tirar aqueles ônibus de circulação e colocar dois ônibus semi-novos, os senhores reflitam! E quero dizer mais, a irregularidade foi em 2010, 2011, 2012 e estamos em 2013 e nada foi feito. Foi Feito? Alguém de vocês sabe se parou de transportar o ensino superior com os ônibus novos? Que foi adquirido com recursos do Ensino Fundamental e infantil? A irregularidade continua, a meu

ver, foi feita alguma mudança? Portanto Nobres Colegas Vereadores, não estou aqui para convencer ninguém, estou aqui para justificar meu voto, cada um vota e age conforme sua consciência e minha consciência hoje é de votar pela desaprovação do parecer do Tribunal. E se algum de vocês me convencer, vem aqui e justifica que quem sabe, até poderá mudar o meu voto. Eu acredito que o ex-prefeito, não estou aqui defendendo ele não, ele pecou por excesso de zelo com os alunos do ensino superior. Portanto, repito mais uma vez, se algum de vocês, nobres colegas, me convencer, eu posso até mudar meu voto. Na seqüência manifestou-se o vereador Antônio Célio Gonzalez que inicialmente “cumprimentou o vereador Agnaldo pelas palavras e que, no seu ponto de vista, eu acho uma infelicidade do Tribunal ter excluído esses veículos, porque esses veículos ainda continuam prestando serviços, não sei se estão lotados no ensino fundamental ou superior e se estiverem no superior poderá acontecer o ano que vem, as contas da atual administração “eles” glosarem os gastos com o transporte. Não é fácil no meu ponto de vista porque a constituição é vaga onde determina que a Prefeitura gaste 25% da arrecadação. Em Meridiano com um orçamento de mais ou menos R\$ 15.000.000,00(quinze milhões de reais) e que 25% var dar mais ou menos R\$ 4.000.000,00(quatro milhões de reais) e não é fácil o prefeito gastar quatro milhões na Educação, porque a grosso modo, gastar é fácil, mais não é tudo que entra no cálculo dos 25%. Por exemplo, a merenda escolar não conta nos 25%, uniforme, não conta nos 25%, então, o que se gasta, manutenção de veículos, reformas de escolas, pneus, óleo diesel. Então, não é fácil gastar essa quantidade de dinheiro na educação. Ai acontece isso, vem o Tribunal, glosa-se as compras dos veículos, e acontece o que aconteceu. Tirou esses R\$ 690.000,00, glosou-se do total e houve o déficit então, acha que o Nobre Colega está certo, o Prefeito Municipal tem que prestar muita atenção com isso, porque poderá cometer o mesmo erro que aconteceu, ele deve preocupar-se com isso porque o ano que vem nos podemos estar votando aqui com parecer contrário as contas e se acontecer isso, por falta de gastos eu votarei a favor”. Ato continuo, manifestou-se o edil Alexandre Donizete Lopes que iniciou seu pronunciamento dizendo “ que o vereador Agnaldo foi feliz em suas palavras, porque na verdade é isso mesmo, o Tribunal de Contas não sabe da realidade dos municípios e ninguém melhor do que eu para falar sobre esses ônibus, porque sou funcionário e motorista deste município. Então, o que mais “pega” é onde os ônibus estão sendo usados, e o que importa, é que hoje Meridiano é referência nos transportes na região, temos os melhores ônibus, as melhores peruas Kombi, dizendo mais Vereador Agnaldo, o que V. Excia disse que hoje os ônibus transportam o ensino superior, não é só ensino superior não, está transportando também nossos trabalhadores e até a saúde para Fernandópolis, Votuporanga e mais alguns municípios. Então, o Tribunal não sabe a nossa realidade e se ao transportar essas pessoas, estariam deixando de servir o transporte infantil, ai eu concordaria, em momento algum a Prefeitura deixou de transportar o fundamental, e está transportando com qualidade e hoje, Meridiano é referencia em transporte

escolar. Meu voto também é não ao Parecer do Tribunal e acha que o Tribunal não sabe da realidade do município, principalmente do tamanho de Meridiano, quem sabe, somos nós, o prefeito, vice, os vereadores e os munícipes. Acha que Meridiano está muito bem servido de transporte, então, acha que temos que ter essa coerência para que no futuro, não tenha esse problema que está aí, é um ponto de sensibilidade para a gente analisar o que é certo ou errado". Ato contínuo, manifestou-se o vereador Maicon Fabiano de Oliveira que parabenizou o vereador Agnaldo dizendo "que antes de mais nada, que os moradores de Meridiano, deviam se orgulhar de ter a frota que Meridiano tem hoje, que transporta seus filhos, sobrinhos, parentes para estudar e que meu voto, é não também". Em seguida, a Presidência solicitou que o Vice-Presidente ocupasse o assento junto à Mesa e dirigiu-se a Tribuna dizendo que "os Nobres colegas fizeram seu pronunciamento e ele concorda com eles o que talvez não saibam é que até hoje, esses ônibus não fazem parte da educação de Meridiano, que transporta somente trabalhadores. Na seqüência o senhor Presidente convidou o defensor, Dr. Aparecido Carlos Santana para proceder à defesa das contas em discussão, que iniciou seu extenso pronunciamento dizendo "Sr. Presidente, srs. Vereadores, novamente venho a esta Casa para falar de contas que não foram aprovadas pelo Tribunal de Contas. Pois bem, a última vez que estive aqui, e o vice-prefeito que está presente é testemunha disso, eu disse que jamais viria a essa Tribuna se não houvesse a aplicação dos 25% na educação. Pois bem! Mas hoje, eu não estou aqui defendendo os 25% da educação, estou defendendo o superávit que ocorreu na educação e nós estamos aqui discutindo fatos, boatos e mais boatos por uma simples coisa. A glosa somente ocorreu porque os ônibus adquiridos e pagos e que estavam transportando alunos para a faculdade e a agente de fiscalização financeira glosou a quantia de R\$ 689.000,00. Senhores Vereadores:- eu não estou aqui para colocar palavras na boca de ninguém, nada disso, estou aqui hoje tão somente, porque quando se fala em glosa de ônibus adquiridos com dinheiro público e pago, isso daí é dolorido porque o Órgão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, já disse isso uma vez e vou dizer tantas e tantas vezes for necessário, que esse cabide de empregos, simplesmente não diz nada, quem diz alguma coisa são Vossa Excelências. Vossas Excelências são os juizes de contas, Vossas Excelências que nos termos da Constituição Federal é quem rejeita Parecer, é quem diz se está certo ou errado, é porque Vossas Excelências estão aqui vendo o que aconteceu no seio do município. O Tribunal de Contas é aquele Órgão onde todo mundo fica lá, no ar condicionado, vendo as belezas da capital de São Paulo e vem aqui, e aponta tudo que está errado, mas eles também erram muito mais do os prefeitos que estão zelando pela população e digo isso senhores, porque o vereador é o fiscal do prefeito, é o vereador que anda por aí e recebe as cobranças dos munícipes, é o vereador, e esse não erra. Porque sabe o que necessita para a sua cidade. Agora o Tribunal de Contas eu não vou ler, porque não há necessidade o Tribunal de Contas, o que acontece, ele vem aqui, a agente glosou falou "o dinheiro gasto com a compra dos ônibus e disse

que o município aplicou no ensino tão somente 19% no ensino. Vejam bem!! Como o Tribunal de Contas trabalha. 19% foi o que eles falaram que o município aplicou no ensino! Acontece senhores Vereadores que no momento em que recorremos da decisão, até a Corte de Contas de São Paulo, o que aconteceu?? Eles aumentaram, eles viram que eles erraram e aumentaram dos 19% para 23, 31%. Aumentaram porque?? Eles erraram e não querem dar a mão a palmatória no sentido de que também erram. Todo ser humano erra. E eles não gostam disso, se acham os donos da situação. Os donos da situação em casos dessas natureza são Vossas Excelências que nos termos do artigo 31, §2º da Constituição Federal é quem diz o que está certo e o que está errado. Digo isso a Vossas Excelências e levo em consideração as palavras ditas pelo vereador Agnaldo, porque eu confio nos vereadores, porque o vereador, ele está presente. O vereador Agnaldo foi um dos mais "ferrenhos" adversários do Torrente por ocasião que estevi aqui fazendo defesa de contas do Torrente e sempre votou contra, votou contra e sempre dizia o motivo e que hoje ele também teve a hombridade de verificar que isso daí é tão somente, não existe corrupção, não existe dinheiro jogado fora, existe a compra dos ônibus. Neste momento do pronunciamento, o defensor sofreu interrupção, ante a manifestação de pessoas presentes, que o interrompiam gritando palavras ofensivas, dizendo o defensor "que gostaria que quando um burro fala, os outros todos murchem as orelhas", acrescentando "que está aqui cumprindo sua obrigação" e dirigindo-se a platéia, especialmente à aquele que o interrompia, disse "que gostaria que o senhor me respeitasse, e muito!" O senhor Presidente interferiu, solicitando que todos permanecessem em silêncio e que não interrompessem o Nobre advogado, e o defensor acrescentou "eu não estou falando mentiras não, se o senhor (dirigindo-se a pessoa presente na platéia) não entende de Lei, não compreende a Lei, não deveria abrir a boca para falar besteira. E continuando, disse "se querem "vaia" que façam as vaias da forma que quiser, eu não posso deixar de dizer a população de Meridiano, que desta vez, aqui estou fazendo a defesa das contas Municipais, porque o Tribunal de Contas errou, e errou feio e estão dando condições para que vocês também errem, de acordo que eles erraram. A Constituição Federal, em seu artigo 31, §2º, dá esse direito a Vossas Excelências de que o Parecer pode ser derrubado, rejeitado pela Câmara Municipal, e é por isso que eu digo, aqui com amparo na Constituição Federal e com amparo na Lei Orgânica do Município de Meridiano e, com amparo na própria consciência de cada um e verificando, que não houve corrupção, não houve desvio do dinheiro, porque os ônibus estão aí, não estavam na época, transportando os alunos do ensino fundamental e ensino infantil, agora, eu gostaria que vocês também prestassem atenção e não está aqui para criticar a administração, não tenho nada contra o "Aristeu", não tenho nada contra ninguém, mas a mesma coisa está acontecendo hoje, porque o ônibus da educação está levando trabalhadores para a cidade de Valentim Gentil, escrito "Escolar" e fica o dia inteiro em baixo da sombra, lá em Valentim Gentil. Estou dizendo isso, porque eu passo lá todo dia para trabalhar

em Magda e vejo, ele fica em baixo a circular (rotatória). Nestas alturas da sessão e do pronunciamento, novamente o defensor sofreu interrupção por parte de integrante da platéia que exaltado, interrompia o orador, dizendo que “ele viu não, o motorista que contou a ele!”, sendo este advertido pelo senhor Presidente, continuando o defensor disse: “mas, então está né?”, e não me chame de mentiroso, porque eu passo lá para ir trabalhar em Magda e acrescentou, “se o senhor ficou nervosinho com isso daí, problema do senhor, “eu não tenho nada com isso não, é problema do senhor, e disse, “eu exerço a minha profissão com dignidade”. A Presidência novamente intercedeu solicitando ao cidadão da platéia que deixasse o advogado proceder à defesa e, continuando o defensor disse “senhor Presidente, a única coisa que eu gostaria que constasse em ata, tão somente, que eu fui interrompido por diversas vezes e isso vou deixar registrado, até porque, é uma questão de ética profissional e também gostaria de deixar registrado em Ata que não foi aprovado o Parecer do Tribunal de Contas e sim, do Projeto de Decreto que estava elaborado e encerrando as minhas palavras, queria pedir desculpas àqueles que acharam ruim o que eu disse e eu sempre uso uma frase de Fernando Pessoa, que diz “tudo vale a pena se a alma não é pequena”, por isso, muito obrigado a todos vocês”. Concluídos os pronunciamentos, o senhor Presidente anunciou que passariam a apreciar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2013, que dispõe sobre a apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Meridiano, exercício de 2010, consubstanciadas nos autos do TC - n.º 002505/026/10, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e dá outras providências, esclarecendo que de acordo com o Regimento Interno, a votação será nominal, onde cada vereador na medida que for chamado, votará, dizendo “sim” ou “não”. Concluída a votação, votaram pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo os vereadores Agnaldo Rodrigues da Silva, Alexandre Donizete Lopes, Antônio Célio Gonçalez, Claudenir Tonelotti e Maicon Fabiano de Oliveira e votaram favorável ao Projeto de Decreto os vereadores Adailton Piacente Dias, Alziro Ferreira, José Milton Cintra e Valdeir José Silva, portanto, foi mantido o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desfavorável a aprovação das contas exercício de 2010, de responsabilidade do senhor José Torrente Diogo de Farias, ex-prefeito, dessa forma, estão rejeitadas as contas do município, exercício de 2010, eis que não atingiu 2/3 (dois terços) dos votos necessários para sua aprovação. Na seqüência o senhor Presidente submeteu à apreciação e deliberação do Plenário o Projeto de Lei n.º 020/2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências. Concluída a leitura, a palavra foi franqueada e não havendo manifestação o senhor Presidente submeteu a matéria em votação que restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Ato contínuo, o senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 022/2013, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo de autorização para proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$

639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais) para suplementação de dotação do orçamento vigente destinado a aquisição de imóveis para construção de novo conjunto habitacional e outros empreendimentos de interesse do município e dá outras providências. Concluída a leitura, a palavra foi franqueada manifestando-se o vereador Agnaldo que inicialmente parabenizou a Administração pela conquista, eis que durante este curto período de administração já economizou esse montante para adquirir essas terras e que o governo municipal tem se mostrado preocupado com a moradia e com o compromisso assumido em campanha eleitoral e já está se empenhando em construir as 180 unidades habitacionais na sede do município e 20 casas no Povoado de Santo Antônio do Viradouro. Concluída o pronunciamento e não havendo mais manifestação o senhor Presidente submeteu a matéria em votação que restou aprovada por unanimidade sem restrições. A seguir foi submetido à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei n.º 023/2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para acrescentar dispositivos na L.D.O. e P.P.A. vigentes e dispõe de abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) para produzir dotação no orçamento vigente para atender programa relacionado com a instalação e funcionamento do Banco do Povo Paulista, nesta cidade e dá outras providências. Concluída a leitura, a palavra foi franqueada manifestando-se o vereador Agnaldo que novamente agradeceu a Administração pelo ato, uma vez que a implantação do Bando do Povo é uma árdua luta como vereador, sempre pleiteou sua instalação no município, e o senhor Prefeito está agilizando seu funcionamento e que sem dúvidas, a população vai obter vários benefícios. Concluída o pronunciamento e não havendo mais manifestação o senhor Presidente submeteu a matéria em votação que restou aprovada por unanimidade sem restrições. Esgotadas todas as matérias arroladas para esta sessão, o senhor Presidente franqueou a palavra para alguma EXPLICAÇÃO PESSOAL, solicitando que o Vice-Presidente novamente ocupe assento junto à Mesa, e este, dirigiu-se a Tribuna onde, inicialmente, disse que vem a público agradecer seus eleitores, agradeceu igualmente todos os vereadores que o elegeram Presidente e esclareceu que recentemente foi procurado pelo senhor Prefeito, que solicitou que o ajudasse na sua administração. Relatou o vereador que pensou muito e acabou por tomar a decisão, onde acabou optando em licenciar-se do cargo de vereador e tentar ajudar a administração, que espera nestes três anos e meio ajudar. Colocou-se a disposição dos vereadores e disse que vai precisar muito de todos, principalmente dos vereadores que são funcionários, desejou boa sorte ao futuro Presidente Adailton e boas vindas à futura vereadora Cleri e que, durante esses cinco meses na Presidência desta Casa, conseguiu economizar R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais) que pretendia usa-lo para reforma do prédio da Câmara, que já havia conversado informalmente com os demais usuários do prédio e que fariam as reformas agora, no período da estiagem, mas que ao tomar essa decisão, essa reforma ficará para a próxima, talvez, para as próximas Presidências que por entender que neste momento o senhor Prefeito

adquiriu as terras para o tão sonhado conjunto habitacional, devolveu aos cofres públicos na ultima semana a quantia de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), acredita que tenha realizado seu trabalho com dignidade, honestidade e espera que o próximo Presidente continue com a mesma dedicação que teve nesta Casa. Agradeceu mais uma vez e disse que espera que seus eleitores possam entender seu gesto. Concluído seu pronunciamento os vereadores e platéia aplaudiu o senhor Presidente que ora se despedia do cargo. Na seqüência manifestou-se o vereador Antônio Célio que desejou boa sorte na nova caminhada, dizendo que é um cargo onde será cobrado diuturnamente e agradeceu o atendimento e os serviços que prestou administrando esta Casa, o atendimento as reivindicações dos vereadores e colocou-se a disposição para o que for necessário, na oportunidade deu boas vindas ao novo presidente e que conduza esta Casa de Leis a altura do povo de Meridiano. Ato contínuo manifestou-se o edil Maicon Fabiano que também parabenizou o senhor Presidente desejando boa sorte no cargo que ora vai assumir, desejou boas vindas a vereadora Cleri e se colocou a disposição para o que for necessário, dizendo, se for para o bem da população estará a disposição e finalizando as Explicações Pessoais, manifestou-se o vereador Alexandre Donizete dizendo que acredita que a decisão que o senhor Presidente tomou não é das mais fáceis e que não sabe se agiria da mesma forma e disse que é uma atitude muito corajosa, um desafio muito grande e que tem certeza que o senhor Presidente vai abraçar a causa e como parceiro e companheiro, não só como vereador, mas como servidor do município que é, estará a disposição, porque desempenha suas atribuições com dedicação, carinho e amor. Concluído os pronunciamentos e não havendo mais manifestação e nada mais a tratar, o senhor Presidente anunciou a próxima sessão ordinária que será realizada dia 05 de agosto no horário regimental, e, em seguida declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos Srs. 1º e 2º Secretários.-----



JOSE MILTON CINTRA
Presidente



MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
2º Secretário



ALZIRA FERREIRA
1º Secretário